



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 17.401

classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 439, de 04/10/89

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 475

autoria: ROLANDO GIAROLLA

assunto: Concede ao sr. EDISON CHECCHINATO o Diploma do Mérito Operário.

Arquive-se

*Willanfredi*

Diretor

11/12/89

Autuado em 06 / 09 / 89

*William F. ...*  
Director

Director

[illegible]

Comissões: CJR, CECET Quorum: 2/3

Juntadas: 16.03/15-15.09.89 @ Wm:

Observações: Sessão Solene em: 01.12.89

Orador: Caricácio Germano de Lima

Obs: O "Curriculo Vitae" completo do  
agraciado encontra-se na Biblioteca da  
Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL  
JUNDIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE  
À AJ E ÀS SEQUENTES COMISSÕES:

CJR-DEGET

*[Signature]*  
Presidente  
12/09/89

17401 52189 0148

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
PROJETO APROVADO

*[Signature]*  
Presidente  
03/10/89

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 475

Concede ao sr. ÉDISON CHECCHINATO o Diploma do Mérito Operário.

Art. 1º É concedido ao sr. ÉDISON CHECCHINATO, Operário-Padrão da Região de Jundiá de 1989, o Diploma do Mérito Operário.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 06.09.89

*[Signature]*  
ROLANDO GIAROLLA

*[Multiple signatures and stamps]*

82

215 x 315 mm



PDL 475 , fls. 2

Justificativa

Diz o art. 1º da Resolução 287/84: "É instituído o Diploma do Mérito Operário, destinado ao trabalhador eleito Operário-Padrão da Região de Jundiaí em promoção patrocinada pelo Serviço Social da Indústria-SESI".

Considerando que EDISON CHECCHINATO - empregado da Cia. Industrial e Mercantil Paoletti, da vizinha Cajamar - foi assim recentemente eleito, apresento este projeto para que a Câmara Municipal, em sua homenagem, realize o disposto na mencionada Resolução.

  
ROLANDO GIAROLLA

\*

az

215 x 315 mm

**PUBLICADO**  
em 13 / 10 / 89  
RAB



Fls. 06  
Proc. 17.401  
Rm

## Campanha Operário Brasil-89

### Dados do Candidato

Nome: EDISON CHECCHINATO  
Residência (rua, nº, apto., casa, etc.): Rua Vitório Cardoso de Souza de Siqueira, nº 105  
Bairro Vila Rami Cidade Jundiaí  
Estado São Paulo CEP 03215 Telefone 407-4811  
Data de Nascimento: 03/12/1940 Idade 48 anos  
Sexo: Masculino ☒ Feminino ☐  
Filiação: Pedro Checchinato e Ana Eva Rabalo Checchinato  
Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Jundiaí - SP  
Grau de Instrução: 1ª Grau Incompleto  
Estado Civil: Casado Nome do Cônjuge: Santina Mª R. Checchinato  
Cart. de Identidade RG nº 4.322.492 Expedida por: SP/SP  
Cart. Profissional nº 65.023 Série nº 105-0  
Título de Eleitor nº 1.171.538.201-67 Zona 281  
CIC 071.719.518-04  
Empresa onde trabalha: CIA. INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLIENTI  
Nº de empregados na Empresa 1.335  
Nº de candidatos na Empresa 4  
Endereço: Via Anhanguera, km 39  
Bairro Jordanésia Cidade Cajamar  
Estado SP CEP 07750 Tel.: 407-4811 ramal 176  
Profissão: Industriário  
Cargo que ocupa na Empresa: Chefe de Produção  
Salário R\$ 2.258,07 Tempo de serviço na Empresa 23 anos  
Idade que iniciou as atividades profissionais 10 anos

Assinatura do Candidato

*Edison Checchinato*

1 - VIDA FAMILIAR

Nascido a 03 de dezembro de 1940, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, 4º filho de um total de 5 do casal Pedro Chocchinato e Ana Eva Rabelo.

Neto de imigrantes Italianos que vieram para trabalhar na agricultura da região.

Ao sete anos começou o estudo primário no Grupo Escolar Paulo Mendes Silva, concluído em 1951.

Desde criança, a necessidade e a disposição levaram-no a revezar o período de estudo com o de trabalho e aos 10 anos já trabalhava como Aprendiz de Borracheiro. Neste trabalho, com sr. Geraldo Piccolo, sem registro profissional, ficou por aproximadamente 1 ano, recebendo apenas gorjetas.

Até completar os 14 anos, que permitiriam um trabalho regular, foi engraxate aos domingos, ajudante dos feirantes da Vila Arens e fez serviços de atendimento e limpeza em escritórios.

O primeiro emprego registrado foi na Vulcabrás, onde trabalhou de dezembro/54 a março/55. Nesta empresa fazia a colocação dos bicos de sapatos, porém não pode continuar, pois produtos utilizados começaram a prejudicar a sua saúde.

Em 22 de julho de 1955 ingressou na Promeca S/A Indústria e Comércio como Aprendiz Mecânico.

Como em 29 de junho de 1958 concluiu pelo SENAI o curso de Torneiro Mecânico, foi promovido em 1º de setembro do mesmo ano para esta função.

A sua saída desta empresa foi em 4 de outubro de 1963.



De 8 de junho de 1959 a 19 de julho de 1960 prestou serviço militar no 2º Grupo de Obuses - 155 (atual 12º Grupo de Artilharia de Campanha) em Jundiaí, graduado como soldado.

Trabalhou ainda na Vigorelli como Torneiro Mecânico e na Krupp como Inspetor de Qualidade da Forjaria.

A Companhia Industrial e Mercantil Paoletti foi sua 5ª empresa, onde está desde 8 de outubro de 1965, começando como Torneiro Mecânico e atualmente é Chefe de Produção da Fábrica de Latas.

A 4 de janeiro de 1970 casou-se com a srª Santana Maria Regagnin Checchinato. Deste casal nasceu em 24 de maio de 1976, Edison Checchinato Jr., até o momento o único filho.

Estes 23 anos de empresa, 19 de casamento e um filho com 13 anos permitem ao casal uma vida harmoniosa na casa que possuem na Rua Vitório Cardoso de Souza de Siqueira, nº 105, em Jundiaí.

## 2 - VIDA FUNCIONAL

### 2.1 - FUNÇÃO ATUAL

.. Exerce atualmente o cargo de Chefe de Produção da Fábrica de Latas.

### TEMPO TOTAL DE SERVIÇO

Contando já com quase 35 anos de trabalho comprovados em Carteira Profissional, poderia ter requerido aposentadoria no entanto o seu espírito batalhador, e sabendo que sua experiência e criatividade continuam de extremo valor para a empresa e para os companheiros, optou por apenas receber o "Abono por Permanência em Serviço", benefício este que recebe desde 15/04/87.



## TEMPO DE SERVIÇO NA EMPRESA

Admissão na Cia. Industrial e Mercantil Paoletti em 08 de outubro de 1965 como torneiro mecânico, foi ao longo dos últimos 23 anos ascendendo constantemente a novas posições, graças ao seu espírito criativo, responsabilidade, liderança e merecedor de confiança que sempre foi.

Em 1 de março de 1970 foi promovido a Mecânico de Manutenção Especializado, cargo este que dentro da nossa organização representa um maior número de responsabilidades e um mérito aos efetivamente capazes.

O seu primeiro cargo de liderança foi alcançado em 1 de março de 1971 como Mestre de Produção.

Em 1 de agosto de 1977 foi promovido a Chefe da Lataria, cujas responsabilidades eram cumprir o plano de produção, supervisionar a equipe, manutenção e regulagem dos equipamentos, análise dos boletins de produção, parada de máquinas, etc.

Posteriormente este cargo passou a ser denominado de Chefe de Produção.

## 2.2 - CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL

A capacidade técnica-profissional nata do Sr. Edison foi aperfeiçoada ao longo do tempo, através dos vários cursos frequentados.

Esta qualificação faz com que a participação do Sr. Edison seja obrigatória em todos os planos para modificações na Fábrica de Latas, pois com corteza ele terá sugestões altamente aproveitáveis.





### 2.3 - ESPÍRITO CORPORATIVO

Pessoa que nunca se assustou com o trabalho, haja vista que começou aos 10 anos, ainda hoje aos 48 anos o Sr. Edison faz questão de estar presente sempre que a Fábrica de Latas é programada para serviços extras aos fins de semana e feriados.

Tem também participado efetiva e entusiasticamente dos programas internos tais como: CIPA, SIPAT e do Grupo de Participação.

Este grupo de participação, instituído pela empresa para que representantes dos funcionários façam chegar à direção suas sugestões e reivindicações, teve no Sr. Edison um dos primeiros membros, isto em 1985.

Já em 1980 este espírito participativo e criador lhe valeu um diploma de "Honra ao Mérito" por sugestão apresentada durante a campanha "Crescer com Eficiência".

Frequentemente é chamado para ir à unidade da Etti de Araçatuba (uma das 5 maiores do mundo em processamento de tomates) prestar assistência, assessoria e treinamento em serviço de operadores das linhas lá existentes.

Participou do desenvolvimento de muitos dos profissionais que hoje fazem parte dos melhores da Etti. Em função da especificidade de uma unidade de produção de latas para embalagens, praticamente não existem cursos fora e, assim, é grande a contribuição desses profissionais criativos e empenhados, que inovam em sua área de atuação e repassam esse conhecimento a seus subordinados e companheiros.

### 2.4 - INVENTIVIDADE E CRIATIVIDADE



O Sr. Edison foi responsável ou participante ativo em projetos inovadores da Fábrica de Latas, como bem demonstram as avaliações de desempenho constantes deste processo e que sintetizamos a seguir:

- Alteração do tipo de solda da linha de latas Ø 150 com consequente redução de custo.
- Modificação das ferramentas para repuxo de latas, solucionando os problemas de perda de tempo e material.
- Simplificação do trabalho de paletização manual da máquina de repuxo número 3.
- Simplificação do trabalho de alimentação manual de tiras nas máquinas do repuxo 1 e 2.
- Redução das medidas das folhas de flandres para tampas Ø 73, possibilitando um melhor aproveitamento e redução de custos.
- Modificação da ferramenta de latas repuxadas, diminuindo as medidas da caneca fornecedora de latas, trazendo melhor qualidade e menor tempo de parada da máquina.
- Participação nos estudos de linha manual de latas N 10 e de 5 Kg, que trouxe uma melhor qualidade e segurança.
- Modificação no relevo de expansão das tampas Ø 73, eliminando bico na tampa no processamento em autoclaves.
- Mudança do cilindro de frisar latas, reduzindo o índice de paradas.
- Adaptação de um transportador de latas para aproveitamento da linha 800 que estava desativada.



## 2.5 - ESPÍRITO DE COMPANHEIRISMO

O Sr. Edison trouxe para a empresa um espírito de companheirismo desenvolvido desde a juventude quando disputava futebol pelos clubes de Jundiaí.

Na Paoletti ele sempre participou das festas de confraternização, churrascos, etc. É membro da A.D.C. desde a sua fundação, e nos momentos de folga, sempre vai até a sede da Associação para um bilhar, pebolim, etc.

O seu companheirismo e liderança é reconhecido por todos os colegas, subordinados e superiores.

## 2.6 - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

Apesar da vida difícil ter levado o Sr. Edison a deixar a empresa a necessitar trabalhar, ele nunca se descurou do seu aperfeiçoamento profissional, tendo frequentado por iniciativa própria ou da empresa vários cursos que contribuíram para que ele atingisse a alta qualificação técnica que possui.



Fls. 19  
Proc. 17.401  
Cm

| <u>DESCRIÇÃO</u>                                             | <u>EMPILIDADE</u> | <u>ANO</u> | <u>HORAS/ANOS</u> |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|------------|-------------------|
| T.W.J. Métodos de Simplificação do Trabalho                  | MRC/DET           | 1970       | 10                |
| Princípios de Supervisão                                     | SENAT             | 1971       | 30                |
| Controle de Qualidade de Produtos Alimentícios               | SENAT             | 1971       | 40                |
| Noções de Física                                             | SENAT             | 1972       | 45                |
| Embalagens de Alimentos                                      | ITAI              | 1972       | 30                |
| Técnicas de Chefia                                           | SENAT             | 1973       | 246               |
| Aspectos Humanos da Racionalização do Trabalho               | SENAT             | 1974       | 20                |
| Orientação à Prevenção de Acidentes                          | SENAT             | 1976       | 20                |
| Manutenção de Fábrica e Instalações Industriais              | IBAQ              | 1977       | 20                |
| Produtividade Industrial                                     | DEPROV            | 1977       | 20                |
| Capacitação Profissional                                     | EPPI              | 1978/1979  | 30                |
| Utilização e Aplicação de Vernizes e Esmaltes Metal-gráficos | EPPI              | 1984       | 30                |

### 3 - VIDA COMUNITÁRIA

#### ATIVIDADES ESPORTIVAS

Praticava, como bom brasileiro que é, Futebol, tendo se destacando como "centroavante goleador" conforme noticiava na época a rádio Difusora de Jundiá, que costumava divulgar os feitos das equipes esportivas bem sucedidas, como era o caso da Promoca, do Ipiranga e do Nacional, que o então jovem "Biquá" defendia, sendo que por este último foi campeão juvenil da cidade em 1958.



Atualmente é sócio dos clubes Floresta, Ipiranga e Uirapuru, onde passa algumas das horas de lazer dos fins-de-semana.

#### ATIVIDADES RELIGIOSAS

Vindo de família católica, ele começou cedo sua prática religiosa, e após a 1ª comunhão, por dois anos foi coroinha na Igreja Nossa Senhora da Conceição, da Vila Arons.

Hoje continua frequentando a igreja, juntamente com a família, objetivando com isso incentivar em seu filho o espírito cristão e o amor ao próximo, contribuindo inclusive mensalmente com o dízimo para as obras da comunidade.

#### ATIVIDADES CIVIS

Apesar do trabalho, do empenho em continuar se aperfeiçoando profissionalmente, da dedicação à família, ele não deixa de participar e contribuir nas atividades que ocorrem na comunidade, como por exemplo em campanhas de auxílio, quermesses, etc.

Também não deixa de cumprir sua obrigação cívica de votar em todas as eleições. Em relação a isto está todo entusiasmado pela reconquista do direito de votar para Presidente, sabendo porém, dosar esta euforia com a reserva e o resguardo que os anos foram lhe ensinando.

Ele se mostra, também, esperançoso que pelo exercício da cidadania, o povo brasileiro conseguirá novas perspectivas em sua busca de um futuro melhor.



DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à CONSULTORIA JURÍDICA.

*Almeida*  
Diretor Legislativo

11 / 09 / 89



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 475

PROC. nº 17.401

De autoria do Nobre Edil ROLANDO GIAROLLA, secundado por doze (12) Senhores Vereadores, o presente projeto de decreto legislativo tem o escopo de conceder ao Sr. EDISON CHECCHINATO o Diploma do Mérito O perário.

A proposição vem justificada às fls. 03 e instruída com os documentos de fls. 04/12.

É o relatório.

PARECER

1. A proposição é legal quanto à iniciativa e à competência, com apoio do artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

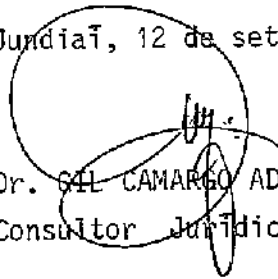
3. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da primeira (1ª) Sessão Ordinária do último trimestre de 1989, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 6º, nº 3).

4. Quorum: dois terços (2/3) dos membros da Câmara.

S. m. j.

É o parecer.

Jundiá, 12 de setembro de 1989.

  
Dr. GIL CAMARGO ADOLPHO  
Consultor Jurídico "B"

\*



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da Consultoria Jurídica e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

*William Pedro*  
Diretor Legislativo

12 / 09 / 89

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador

*Avoca*

para relatar no prazo de 7 dias.

*Antonio de Souza*  
Presidente

19/09/89

\*





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 17.401

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 475, do Vereador ROLANDO GIAROLLA, que concede ao Sr. ÉDISON CHECCHINATO o Diploma do Mérito Operário.

PARECER Nº 4.242

O presente projeto encontra-se devidamente instruído com a documentação pertinente e revestido das condições necessárias à tramitação, conforme o estatuído no art. 25, inc. XIII da Lei Orgânica dos Municípios e art. 242 do Regimento Interno.

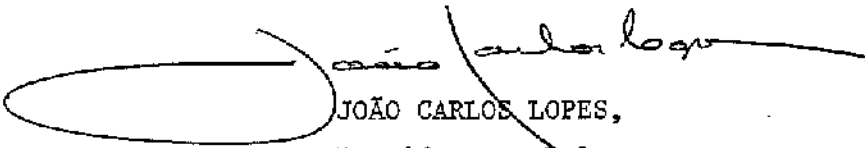
A matéria é, portanto, legal, no que tange à iniciativa e à competência, inexistindo óbices que possam incidir em sua apreciação.

Face ao exposto, nossa conclusão não poderia deixar de ser favorável ao texto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26.09.1989

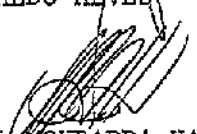
APROVADO EM 26.09.89.

  
JOÃO CARLOS LOPES,  
Presidente e Relator.

  
ABEL CASTRO NUNES FILHO

  
ARIOVALDO ALVES

\*   
ERAZÉ MARTINEHO

  
MIGUEL MOUEADDA HADDAD



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO de  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen-  
tar parecer no prazo de 20 dias.

*Carvalho*  
Diretor Legislativo

26/10/89

Ao Vereador Sr. Avoca

para relatar no prazo de 7 dias.

*J. M. Lopez*  
Presidente

26/09/89



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 17.401

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 475, do Vereador ROLANDO GIAROLLA, que concede ao Sr. ÉDISON CHECCHINATO o Diploma do Mérito Operário.

PARECER Nº 4.246

Tradicionalmente, desde a entrada em vigor da Resolução nº 287/84, a pessoa que é eleita "Operário-Padrão" da Região de Jundiá é agraciada com o Diploma do Mérito Operário.

O Sr. Édison Checchinato foi o trabalhador escolhido no ano em curso, desenvolvendo atividade laborativa desde 1965 na Cia. Industrial e Mercantil Paoletti, localizada no vizinho município de Cajamar, onde passou por diversas promoções que culminaram com o cargo que ora ocupa, de Chefe de Produção.

Exemplo de profissional, com uma vida funcional das mais profícuas, e uma sólida formação familiar, o homenageado merece, pois, a láurea que se lhe pretende outorgar, e neste mister concluímos favoráveis ao projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26.09.1989

APROVADO EM 26.09.89.

FRANCISCO DE ASSIS POÇO,  
Presidente e Relator.

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
ABEL CASTRO NUNES FILHO  
JOSÉ APARECIDO MARCUSSI  
ROLANDO GIAROLLA

\*



31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA - EM 03-10-89

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 475

V O T A Ç Ã O

APROVO: 19

REJEITO: \_\_\_\_\_

BRANCOS: 02

NULOS: \_\_\_\_\_

AUSENTES: \_\_\_\_\_

TOTAL: 21

R E S U L T A D O

APROVADO



REJEITADO



*[Signature]*  
1º SECRETÁRIO

*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
2º SECRETÁRIO

\*



DECRETO LEGISLATIVO Nº 439, DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

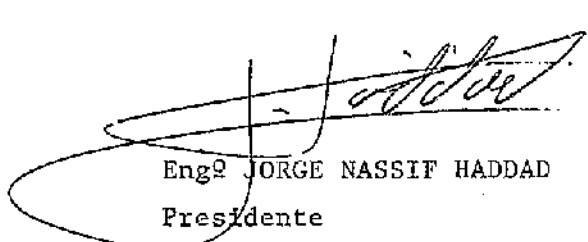
Concede ao Sr. ÉDISON CHECCHINATO o Diploma do Mérito Operário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 03 de outubro de 1989, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

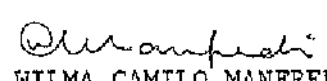
Art. 1º É concedido ao Sr. ÉDISON CHECCHINATO, Operário-Padrão da Região de Jundiaí de 1989, o Diploma do Mérito Operário.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (04.10.1989).

  
Engº JORGE NASSIF HADDAD  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (04.10.1989).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

10M DE 10.10.89

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 439, DE 04 DE OUTUBRO DE 1989**

Concede ao Sr. EDISON CHECCHINATO o Diploma do Mérito Operário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 03 outubro de 1989, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Sr. EDISON CHECCHINATO, Operário-Padrão da Região de Jundiaí de 1989, o Diploma do Mérito Operário.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (04.10.1989).

Eng. JORGE NASSIF HADDAD  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (04.10.1989).

WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa